



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

“Dispõe sobre processo administrativo nº 14/2026- Dispensa de Licitação nº 04/2026”

O PRESIDENTE CAMARA, LAUDIM MOREIRA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de pronto pagamento para serviços de emissão de certificados digitais tipo e-CPF (A1), e-CNPJ (A-1) e e-CPF (A-3), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Sul.

CONSIDERANDO o Despacho da SECRETARIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
305	41	16	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	R\$ 2.750,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

WILLIAN DOS SANTOS TOQUIO 02277977101, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.124.502/0001-34, estabelecida no endereço Rua João Carvalho Bonfim, Qd. 16, Lt. 12, Bairro Sol Nascente, Cep 76.420-000, Niquelândia – Goiás.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Certificado Digital e-CPF (A-1) P. Física		3	Un.	120,00	120,00
1/2	Certificado Digital e-CNPJ (A-1) P. Jurídica		1	Un.	140,00	140,00
1/3	Certificado Digital e-CPF (A-3) P. Física		9	Un.	250,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						R\$ 2.750,00

Art. 2º Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Colinas do Sul, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (02/02/2026).

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Laudim Moreira Duarte
Presidente

Rua Belo Horizonte, Área Pública nº 01- Centro, Colinas do Sul- Go / CEP 73740-000
camara.colinasdosul@gmail.com/ www.colinasdosul.go.leg.br